

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Tocantins  
Município: Novo Jardim - TO

**Região de Saúde:** Sudeste

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 05/09/2022 10:08:41

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação do acesso da atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	coleta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	-	60,00	Percentual	40,00	48,00	55,00	60,00
1.1.2	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Básica	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.1.3	Realizar mínimo de 06 consultas de pre natal com as Gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pre natal	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.4	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	15,00	Percentual	16,00	15,75	15,50	15,00
1.1.5	Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.6	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica	Percentual de profissionais da atenção básica capacitada durante os 4 anos	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
1.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	85,00	Percentual	82,64	83,00	84,00	85,00
1.1.9	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	-	35,00	Percentual	38,00	37,00	36,00	35,00
1.1.12	Realizar ações do Programa saúde escolar	Percentual de ações do Programa saúde na escola	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de Testes realizados na gestante	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas ) até 2025	Número de óbitos prematuros ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	-	-	-	100	Número	2,00	1,00	1,00	1,00
2.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.5	Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	-	-	-	85,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	85,00
2.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	88,00	Percentual	20,00	85,00	85,00	88,00
2.1.7	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	-	-	-	0	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.9	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.10	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	-	-	-	6	Número	5	6	6	6
2.1.11	Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.12	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.2	Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial adquiridos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Garantir a suplementação de vitamina A	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência a saúde na Atenção especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	Percentual de usuários regulados.	-	-	-	50,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas medicas	Percentual de serviços de especialidades medicas contratualizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Contratualizarserviços terceirizados de exames Laboratoriais	Serviços laboratoriais contratualizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.3	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Reformar a Unidade Básica de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	-	2	Número	1	1	1	1
5.1.5	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	-	-	-	95,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.6	Realizar Conferência municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
5.1.7	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Implantar PCCS	PCCS implantado	-	-	-	100	Número	1,0	0,00	0,00	0,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde com o vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Aquisição de 2 Ambulâncias	Aquisição de 02 ambulâncias	-	-	-	2	Número	1	1	-	-
6.1.2	Construção da Farmácia Básica Municipal	Construção de 1 Central de Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
6.1.3	Construção da Academia da Saúde	Construção de academia de saúde	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
6.1.4	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.5	Construir sala de fisioterapia	sala de fisioterapia construída	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
6.1.6	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
6.1.7	Contratação de Nutricionista	Contratação de Nutricionista	-	-	-	1	Número	1	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - :** Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Ações e serviços de qualidade	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
7.1.3	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	profissionais protegidos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Aquisição de serviços de publicidade volante.	-	-	-	1,00	Percentual	-	1,00	-	-
7.1.5	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	-	-	-	95,00	Percentual	25,00	95,00	95,00	95,00
7.1.6	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
7.1.7	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	100% do público alvo	-	-	-	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
7.1.8	Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.9	Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100% dos órgãos públicos sanitizados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.10	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	Numero de profissionais contratados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00